



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Sousa - PB

EDITAL nº 01/2008

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB.

O Procurador da República, Dr. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, tendo em vista o disposto na Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Portarias PGR nº 340/04, 452/04 e 630/06, torna público o seguinte:

1. Estarão abertas, no período de **14.04.2008 a 25.04.2008**, as inscrições do processo seletivo para formação do quadro de estagiários, sem vínculo empregatício, da área de Direito do Programa de Estágio da Procuradoria da República no Município de Sousa - PB.
2. A inscrição é gratuita e será realizada na sede da Procuradoria da República no Município de Sousa - PB, na Rua Basílio Silva, 56 – Estação, Sousa - PB, **no horário das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, e das 08h00 às 11h00, na sexta-feira**, estando habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado no Curso de Direito da UFCG (*Campus Sousa*), que esteja cursando, no mínimo, **o 6º (sexto) período**, no caso de regime semestral, e, no mínimo, **o 4º (quarto) ano**, para os de regime anual, de acordo com cada instituição de ensino.
3. Sugere-se que o candidato, no ato da inscrição, contribua com 1 Kg (um quilo) de alimento não perecível, a ser doado a uma instituição filantrópica.
4. O estudante deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: **cópia da carteira de identidade e do CPF, do histórico escolar atualizado contendo o CRE e de declaração da instituição de ensino referente ao período em que o estudante está cursando (acompanhados dos documentos originais).**
5. No ato da inscrição, o estudante receberá a ficha de inscrição e o programa da prova **(que poderão ser retirados também na Instituição de Ensino ou através do site www.prpb.mpf.gov.br, menu Concursos).**
6. O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação das avaliações abaixo, com duração **total de 04 (horas) horas**, obedecendo o programa constante no **Anexo I** deste Edital:
 - a) Prova objetiva, constando 30 (trinta) questões de múltipla escolha;
 - b) Prova subjetiva, constando 01 (uma) questão na qual o candidato deverá escolher um dentre três assuntos apresentados no momento da realização da prova e elaborar uma dissertação.

6.1. A aplicação das provas, objetiva e subjetiva, ocorrerá no dia **25/05/2008**, a partir das **08h00min** (horário local), nas dependências da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Sousa - PB.

6.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar qualquer documento de identidade original (contendo foto), bem como o comprovante entregue no ato da inscrição.

6.3. Os documentos referidos acima deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

6.5. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

7. Será exigido um rendimento mínimo de **50% (cinquenta por cento) na prova objetiva** para que o candidato se habilite à correção da prova subjetiva.

8. Os candidatos que tiverem a prova subjetiva corrigida somente serão considerados aprovados acaso atinjam a média mínima de 60,0 (sessenta) pontos, de um total de 100,0 (cem) pontos. Por ocasião da correção serão levados em consideração o raciocínio jurídico, bem como a esmerada utilização gramatical.

8.1. A prova subjetiva detém peso 02 (dois), enquanto a prova objetiva contará apenas com peso 01 (um).

9. A Nota Final do candidato será a média aritmética entre a Nota da Prova Objetiva e a Nota da Prova Subjetiva, devendo esta última ser multiplicada por 02 (dois).

9.1. A Nota Final (NF) do candidato obedecerá à seguinte equação:

$$NF = \frac{NPO + 2(NPS)}{2}, \text{ onde:}$$

NF – Nota Final

NPO – Nota da Prova Objetiva

NPS – Nota da Prova Subjetiva

10. O prazo para vista da prova objetiva e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito preliminar.

11. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que seguirá a ordem decrescente de média final.

12. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) Obter maior nota na prova subjetiva;

b) Apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).

13. Por ocasião da realização da prova não será permitida a consulta a qualquer código, livro, apontamento ou qualquer outro material, e os candidatos não poderão conversar entre si, nem manter contato de espécie alguma, sendo o candidato imediatamente desclassificado se vier a infringir a referida vedação.

14. Além dos documentos mencionados no item 3, ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar, também, os seguintes documentos:

a) 01 fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;

b) cópia do *Curriculum Vitae*;

c) Declaração atualizada da instituição de ensino comprovando o período que está cursando.

14.1. O estagiário, quando convocado, deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário oficial do órgão, de, no mínimo, uma semana, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

14.2. A convocação será realizada através dos **telefones e e-mails** constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba.

15. O estagiário cumprirá uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio no valor mensal de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

16. A vigência do estágio será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, mediante autorização do Procurador-Chefe, observado para tanto, a data limite da colação de grau.

17. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do respectivo resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

18. Nenhum documento entregue pelo estudante para a inscrição será devolvido ou retirado do processo da seleção.

19. Outras informações podem ser obtidas junto à Procuradoria da República no Município de Sousa - PB, localizada no endereço constante no item 2, ou através do telefone 83-3522-3977, no horário informado, ou, ainda, através do endereço www.prpb.mpf.gov.br (menu Concursos).

Sousa, 11 de abril de 2008.

FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
Procurador da República